

RESOLUÇÃO 06/2026

Dispõe sobre a atualização da composição das Comissões Permanentes e Provisória do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **293ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009; e

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Regimento Interno do CES/SE, que define as Comissões Permanentes como instâncias de assessoramento técnico e político ao Plenário;

Considerando a necessidade de atualização da composição das Comissões Permanentes, em consonância com deliberação do Pleno;

Considerando a aprovação realizada na 293ª Reunião Ordinária do CES/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, que passam a ser constituídas pelos seguintes membros:

I – Comissão Intersetorial de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Estadual de Saúde / Comissão de Análise do Orçamento / Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento de Projetos / Fiscalização e Acompanhamento dos Estabelecimentos de Saúde do Estado e Monitoramento da Mortalidade Materno-Infantil:

Segmento Usuário:

Josevaldo Mota de Souza
Luciano da Silva Oliveira
Ubiracy Ferreira Suassuna
Robínson Barroso Soares

Segmento Trabalhador:

Marcos Antônio Menezes

Fernando Antônio Nascimento da Silva

Segmento Gestor:

Anderson Jorge Santos de Oliveira
Diogo Fernando Santana das Virgens

II – Comissão Intersetorial de Elaboração e Acompanhamento do Programa de Educação Permanente, Comunicação, Informação, Assessoramento e Supervisão dos Conselhos Municipais de Saúde de Sergipe:

Segmento Usuário:

Leonilton Silva da Cruz
Mônica Carmélia Marinho de Souza
Núbia Santana Bispo

Segmento Trabalhador:

Adailton dos Santos
Thadeu Roriz Silva Cruz

Segmento Gestor/Prestador:

Adna de Santana Barbosa
Marli Francisca dos Santos

III – Comissão Intersetorial da Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

Segmento Usuário:

Dioclécio Ferreira Fonseca
Núbia Santana Bispo
Vera Lúcia Tavares Farias
Adriana Lohanna dos Santos

Segmento Trabalhador:

Fernando Antônio Nascimento da Silva
Sheila Morgana Mota Lima

Segmento Gestor/Prestador:

Adna de Santana Barbosa
Natasha Emanuely de Jesus Cordeiro Milet

Mesa Diretora

Segmento Usuário

Adriana Lohanna dos Santos – coordenadora de comunicação
Josevaldo Mota de Souza – 1º coordenador de finanças
Núbia Santana Bispo – coordenadora de educação permanente
Ubiracy Ferreira Suassuna – Vice-presidente

Segmento Trabalhador:

Adailton dos Santos – 2º secretário

Alisson Augusto Góis de Almeida – 2º coordenador de finanças

Segmento Gestor:

Jardel Mitermayer Góis – presidente

Diogo Fernando Santana das Virgens – 1º secretário

Art. 2º Atualizar a composição da Comissão Provisória do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, que passam a ser constituídas pelos seguintes membros:

Comissão organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde**Segmento Usuário:**

Jorge Lopes dos Santos

Leonilton Silva da Cruz

Núbia Bispo Santana

Ubiracy Ferreira Suassuna

Segmento Trabalhador:

Fernando Antônio Nascimento da Silva

Marcos Antônio Menezes

Segmento Gestor/Prestador:

Giselda Melo Fontes Silva

Diogo Fernando Santana das Virgens

Adriana Lohanna dos Santos – Coordenadora de comunicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CES/SE nº 06/2026 de 28 de abril de 2026.

Aracaju, 28 de abril de 2026.

Jardel Mitermayer Góis

Presidente do CES/SE

Jardel Mitermayer Góis

Secretário de Estado da Saúde